



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO OESTE - SC**

PORTARIA n.º 117/2012

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR
MARCOS BIGOLIN, JUIZ DE DIREITO E
DIRETOR DO FORO DESTA COMARCA DE
SÃO MIGUEL DO OESTE, ESTADO DE
SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

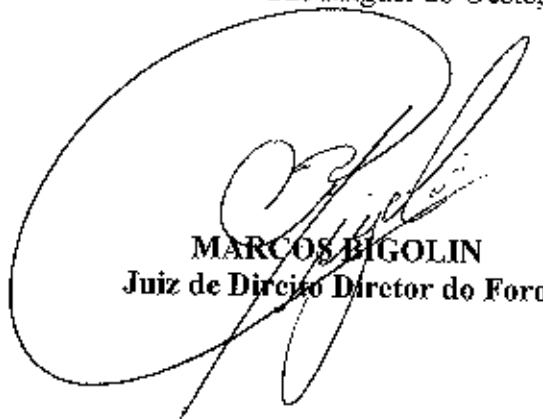
CONSIDERANDO o requerimento de suspensão do expediente externo, a fim de efetuar reformas no ambiente físico do 1º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de São Miguel do Oeste no dia 16 de novembro de 2012;

RESOLVE:

SUSPENDER, a pedido, o expediente externo do 1º tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de São Miguel, no dia 16 de novembro de 2012, ressalvando a necessidade da manutenção dos serviços emergências.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

São Miguel do Oeste, 18 de outubro de 2012.



MARCOS BIGOLIN
Juiz de Direito Diretor do Foro